



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-feira

27 de dezembro 2013

Ano II

Edição N° 280

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 001/2013. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADO (A): Ildo José dos Santos
CPF n° 280.775.719-72

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Emprego Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2013 por igual período (90 dias) correspondente à 18/12/2013 à 18/03/2014, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 4º, inciso I, da Lei Municipal n° 364/2013 e Art. 57, II § 2º, da Lei de Licitações.

Mauá da Serra, em 09 de dezembro de 2.013.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 001/2013. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADO (A): Jerry Adriano da Maia
CPF n° 043.595.359-10

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Emprego Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2013 por igual período (90 dias) correspondente à 18/12/2013 à 18/03/2014, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 4º, inciso I, da Lei Municipal n° 364/2013 e Art. 57, II § 2º, da Lei de Licitações.

Mauá da Serra, em 09 de dezembro de 2.013.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-feira

27 de dezembro 2013

Ano II

Edição N° 280

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 001/2013. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADO (A): Renan Ricardo Proença Fonseca
CPF nº 075.787.639-03

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Emprego Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013 por igual período (90 dias) correspondente à 18/12/2013 à 18/03/2014, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 364/2013 e Art. 57, II § 2º, da Lei de Licitações.

Mauá da Serra, em 10 de dezembro de 2013.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 105/2013

SÚMULA: CONCEDE INSALUBRIDADE A PARTIR DE 01/12/2013 DE ACORDO COM A LEI N.º 033/2004 A SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei n.º 033/2004,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida insalubridade com início em 01/12/2013 ao seguinte servidor:

Secretaria Saúde Geral	SERVIDOR	Cargo	
Departamento Saúde Geral	Willian Yukio Nakagawa	Motorista	20%

Art. 2º - O percentual de adicional de Insalubridade, acima estabelecido é sobre o valor do salário mínimo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cujo seus efeitos retroagiram a 01/12/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Sexta-feira

27 de dezembro 2013

Ano II

Edição N° 280

PORTARIA N° 487/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 13/11/2013, a servidora **ANGELICA LOPES MIGUEL BACON**, portador da cédula de identidade n° 10.650.884-4, no Cargo efetivo concursado de *Auxiliar de Enfermagem*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 528/2013.

-

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Promover em 01/12/2013, por "Avanço Vertical" a servidora **FRANCISCA APARECIDA DOS SANTOS DA CRUZ**, portadora da cédula de identidade n° **5.937.855-4**, tendo em vista a conclusão do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Psicopedagogia Clínica e Institucional**. Preenchido os requisitos no art. 6º, §§ 1º e 2º, art. 7º, §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal N° 004/2003, de 1º de Abril de 2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Sexta-feira

27 de dezembro 2013

Ano II

Edição N° 280

PORTARIA N° 520/2013

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 20 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Saúde Geral		
Lilia Kimie Kitani	01/03/2012 à 01/03/2013	06/01/2014 à 25/01/2014
Agente Comunitário de Saúde		
Marilene Aparecida de Lima	07/04/2012 à 07/04/2013	02/01/2014 à 21/01/2014
Mirian Antonini Costa	23/03/2012 à 23/03/2013	02/01/2014 à 21/01/2014
Vigia		
João Francisco Santana	28/06/2012 à 28/06/2013	27/12/2013 à 15/01/2014
Sidnei Aparecido Cadaval	10/06/2012 à 10/06/2013	01/12/2013 à 20/12/2013
Eletricista		
Sinval Rufino de Jesus	01/03/2012 à 01/03/2013	02/01/2014 à 21/01/2014
Dentista		
Caroline Fernandes M Toledo	01/02/2012 à 01/02/2013	13/01/2014 à 01/02/2014
Agente de Combate à Endemias		
Daiane dos Passos Paulo	12/03/2012 à 12/03/2013	06/01/2014 à 25/01/2014

Obs. Será pago aos referidos servidores abono de férias, mais 10 dias de férias não gozada, convertido em abono Pecuniário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro de 2013.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.